

SM A. (divulga)
PGM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 - Caçapava do Sul

LEI Nº. 3791, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza a doação de um Trator Massey Ferguson, Modelo MF 297, ano 1999/99 ao Clube de Voo Caçapavano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Caçapava do Sul autorizado a doar, Clube de Voo Caçapavano, inscrito no CNPJ Nº 20.403.375/0001-00, entidade sem fins lucrativos, o seguinte bem móvel:

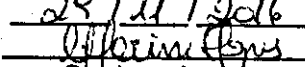
I - um trator, marca Massey Ferguson, de cor predominante vermelha, modelo 297/4, tracionado, ano 1999, série 297030607, código do patrimônio 00008551 13982.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2016.


Otomar Vivian
Prefeito

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura.

28/11/2016

Clarisse Lopes

Secretária Geral Matrícula 477898-7